



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 39/2021

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
ASSESSOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear o senhor **LUCAS SOARES PEREIRA**, inscrito no CPF nº 052.325.491-11, para exercer o cargo em comissão de **Assessor**, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos onze (11) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

(RJU), por mais 30 (trinta) dias corridos, encerrando-se em 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos onze (11) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Enilson de Araújo Rios

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 22/2021.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear a senhora **ELIANA PAINS DE AMORIM**, inscrita no CPF nº 849.430.411-91, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, a partir de 11/01/2021.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 39/2021.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear o senhor **LUCAS SOARES PEREIRA**, inscrito no CPF nº 052.325.491-11, para exercer o cargo em comissão de Assessor, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos onze (11) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0162/2020**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0162/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, E A EMPRESA DOUGLAS DA CUNHA BARROS - ME

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Antenor Mamedes, Nº. 911, Centro, ARAPUTANGA-MT, inscrito no CNPJ 15.023.914/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **JOEL MARINS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador do RG sob nº 320.719 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 284.666.321-15, residente e domiciliado à Rua Arthur Francisco Xavier, nº 290, Bairro Santo Antonio, no Município de Araputanga/MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **DOUGLAS DA CUNHA BARROS - ME**, inscrita no CNPJ nº. **17.194.877/0001-63**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. 23 de Maio, nº 628, Bairro Centro, na cidade de Araputanga, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo o Sr. Douglas da Cunha Barros, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. N.º 1412773-3 SSP/MT e CPF/MF N.º 010.141.091-32, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo contratual, considerando o constante no Contrato Administrativo acima epigrafado, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93 e legislações complementares e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO DE PRAZO

1.1. - Conforme **Contrato Administrativo nº 0162/2020**, as partes mencionadas resolvem neste **1º Termo Aditivo de prazo**, aditar o referido contrato para continuidade da prestação de serviços de **Exames Laboratoriais**, conforme encaminhamentos feitos pela Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. – **Fica estabelecido novo prazo de vigência a findar em 31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, que não foram pôr este alteradas, continuam em vigor como se aqui estivessem reproduzidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONSENTIMENTO DAS PARTES CONTRATANTES

3.1 – E por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste Instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº. 8.666/93, bem como as demais normas complementares.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

5.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Araputanga/MT, 30 de dezembro de 2020.

JOEL MARINS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

DOUGLAS DA CUNHA BARROS - ME

CNPJ nº 17.194.877/0001-63

Douglas da Cunha Barros

CPF nº 010.141.091-32 e RG nº 1412773-3 SSP/MT